

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE – FPP

EDITAL n. 011/2023

**TRANSFERÊNCIA DEPENDENTE DE VAGA PARA O CURSO DE
MEDICINA**

2º semestre de 2023

A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados em participar do Processo Seletivo para Transferência Externa para o Curso de Medicina.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga para o curso de Medicina, **para Ingresso no 2º Semestre de 2023** conforme quadro de vagas a seguir:

Período	Número de Vagas
5º	2 vagas

1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada em **etapa única** de caráter classificatório, que consistirá de prova objetiva realizada de forma presencial, a realizar-se no dia **23 de junho de 2023 das 09h00 às 12h00** nas dependências da **Faculdades Pequeno Príncipe, Avenida Iguaçu, 333 – Curitiba - PR.**

- O ensalamento será divulgado no ambiente do candidato, local onde realizou a inscrição.
- O candidato que chegar ao local de prova após esse horário terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- Após ter acesso ao local de prova, o candidato deverá ingressar imediatamente na sala onde irá realizar a prova. É proibida a permanência nos corredores.

2 INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **29/05/2023 até as 16h00 do dia 20/06/2023** (inscrição, impressão e pagamento do boleto bancário) apenas via internet, no endereço eletrônico: www.faculdadespequenoprincipe.edu.br , para o **2º semestre de 2023.**

2.1.1 A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,



congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tampouco pelo pagamento do boleto fora do horário estipulado no item 2.1 do presente edital.

2.2 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

2.2.1 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que estejam cursando o período imediatamente anterior aos períodos ofertados no presente processo seletivo, em Curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior ofertado em território nacional, oficialmente autorizado. **O candidato que esteja em período diverso do estipulado neste edital estará eliminado do processo seletivo, independente do resultado obtido na prova objetiva.**

2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes com bolsa PROUNI ou FIES neste processo seletivo.

2.5. Para efetivação e validade da inscrição, após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo até as 16h00 do dia **20/06/2023**.

2.6 O valor da taxa de inscrição é de **R\$300,00 (Trezentos reais)**.

2.7 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição dentro do horário e data limite especificados no item 2.1 do presente edital.

2.8 A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

2.9. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga pela inscrição. Exceto se houver o cancelamento do processo seletivo.

3 ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. Será concedido Atendimento Especial ao candidato com necessidade especial (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicá-lo no ato da inscrição e encaminhar laudo, em formato



'PDF', emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como às condições solicitadas para a realização da prova, via Ambiente do Candidato.

3.3 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga.

4 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será constituída de **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha com 4 opções de resposta, devendo o candidato assinalar apenas uma delas.

4.2 O gabarito da prova não poderá conter rasuras.

4.3 A aprovação será por classificação de notas em ordem decrescente.

4.4. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de:

4.4.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/9, expedidos há menos de cinco anos.

4.4.2 Caneta esferográfica transparente preta ou azul. Para realização das provas e preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica.

4.4.3. Não será permitido o porte ou utilização de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, mp3, relógios (analógicos e digitais), entre outros, que deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela FPP para tal fim, antes de iniciar a prova.

4.4.4. Os demais pertences pessoais dos candidatos tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

4.4.5.12 A FPP não se responsabiliza por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos que não tenham sido devidamente identificados e acondicionados antes da realização da prova, nem por danos neles causados.



4.4.6 O candidato pode levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.

4.5. Durante a aplicação da prova não será permitido comunicar-se com outros candidatos; efetuar empréstimos; usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina; utilizar livros, anotações, impressos ou outros materiais não permitidos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.6. Será eliminado o candidato que não comparecer ao processo seletivo, estabelecendo-se que não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito ou estado de necessidade como escusas para a ausência.

4.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na seleção para a transferência externa Dependente de Vaga, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

5 DATA E LOCAIS DA PROVA

5.1 A prova objetiva será realizada no dia **23 de junho 2023** das **09h00 às 12h00**, com duração de 3 (três) horas, incluindo a marcação do cartão-resposta.

5.2 A prova será realizada nas instalações da **Faculdades Pequeno Príncipe, na Avenida Iguaçu, 333 – Rebouças, CEP 80230-020, Curitiba - PR.**

5.3. As portas do local onde estarão sendo realizadas as provas serão fechadas às **08h55**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

6 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O candidato deverá se apresentar imediatamente na sala de provas após a entrada no local da realização desta para procedimentos de identificação.

6.2 O candidato deverá assinar a folha de frequência ou qualquer documento que seja necessário com a própria caneta.

6.3 O Fiscal de sala não irá fornecer nenhum tipo de material exceto o caderno de provas e folha de frequência.

6.4. Os candidatos realizarão uma prova objetiva, **contendo 40 (quarenta) questões** com quatro alternativas, abrangendo conteúdo específico de acordo com o previsto no **Anexo I**, de caráter classificatório.

6.5 A ida ao banheiro, após procedimentos de identificação, será somente com autorização do fiscal de sala e com o acompanhamento do fiscal do corredor ou de fiscal de sala até o banheiro.



6.6. Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao fiscal de provas o encaminhamento à sala reservada.

6.7 O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de correção devido à má leitura do cartão resposta que tenha sido preenchido com material em desacordo com o citado neste parágrafo e fora das especificações contidas no cartão-resposta. É expressamente proibida a utilização de corretivos no cartão resposta.

6.8. Os candidatos serão informados pelo fiscal 30 minutos e 10 antes do término da prova.

6.9 O candidato somente poderá se **retirar** da sala de prova depois de decorrida uma hora, devendo entregar o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente assinado, sob pena de eliminação do processo de seleção. O candidato não poderá levar o caderno de prova.

6.10. Os três últimos candidatos, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do processo de seleção. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

6.11. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das provas.

6.12. Ao efetuar a inscrição o candidato consente e concorda que a FPP realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com a finalidade de atender os questionamentos formulados pelo e-mail de contato, bem como para a realização de campanha de captação visando o oferecimento de formas de ingresso na instituição, participação de cursos, fóruns e eventos promovidos pela Instituição, observados os princípios e garantias estabelecidos na Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados.

7 DO RESULTADO DA PROVA

7.1 A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga divulgará o gabarito das questões da prova objetiva no site da FPP, **no dia 23 de junho de 2023, a partir das 16h00.**

7.2 A lista dos candidatos em ordem de classificação estará disponível no endereço eletrônico: www.faculdadespequenoprincipe.edu.br / ambiente do candidato, **no dia 27 de junho de 2023 a partir das 10h00.**



7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato com mais idade – dia/mês/ano.

7.4 A inclusão do nome do candidato na lista classificatória não gera direito à vaga, ficando condicionado ao número de vagas disponibilizadas no presente edital e eventuais novas vagas que sejam oportunizadas até o início do novo semestre;

7.5. Serão divulgados os candidatos classificados até a 10ª posição, a fim de constituir cadastro reserva observada a ordem de classificação. O candidato que não constar nesta lista, poderá verificar sua classificação no ambiente do candidato.

8 MATRÍCULA

8.1. Os candidatos serão convocados para matrícula, de acordo com a ordem de classificação na prova objetiva, atendendo ao número de vagas ofertadas pela FPP.

8.2 Os candidatos classificados para as vagas disponíveis conforme o item 1.1 do presente edital deverão incluir no ‘**Ambiente do Candidato**’ uma declaração emitida pela instituição de ensino de origem que comprove vínculo escolar com a mesma, vigente e ativo, bem como a indicação do último período cursado;

8.2.1 A declaração referida no item 8.2 deverá ser incluída no ‘**Ambiente do Candidato**’ no período de 27/06/2023, após a divulgação do resultado, até às 10h00 do dia 28/06/2023.

8.3 O não envio da declaração será considerado como desistência do candidato classificado, sendo convocado os candidatos constantes do cadastro reserva, observada a ordem de classificação;

8.4 O envio da declaração fora do prazo ou por qualquer outra forma que não pelo ‘Ambiente do Candidato’ ou ainda, documento que não atenda ao contido no item 8.2, será considerado como candidato desclassificado, sendo convocados os candidatos constantes do cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a 1ª etapa a ‘**matrícula financeira**’, e a 2ª etapa a “**matrícula acadêmica**”:

1ª Etapa – Matrícula Financeira – ocorrerá impreterivelmente até o **dia 30/06/2023** e consiste na geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina no ambiente do candidato;



2ª Etapa – Matrícula Acadêmica – ocorrerá no período de **05 a 21/07/2023, de 08h00 às 18h00** - e consiste na entrega junto à Secretaria da FPP dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
- d) CPF (original e fotocópia simples);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);
- i) Histórico Escolar Original da IES de origem;
- j) Ementário original, devidamente validado pela IES de origem (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos);
- k) Declaração original de vínculo com a IES de origem;
- l) Declaração original de regularidade junto ao ENADE

8.6 O candidato, ao efetuar a sua matrícula sujeitar-se-á ao sistema de matrícula vigente à época do início do seu curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital e no *site* da Faculdades Pequeno Príncipe, não podendo delas alegar desconhecimento.

9.2 Esta Instituição de Ensino não aceita pagamentos realizados em cheque.

9.3. Qualquer informação solicitada por telefone, mensagem eletrônica ou fac-símile, bem como a documentação enviada por *e-mail*, não se reveste de caráter oficial, exceto o que está previsto no presente edital.

9.4 A FPP, visando preservar a veracidade e a autenticidade do Processo Seletivo, poderá colher, no ato da aplicação das provas, a impressão digital do candidato.

9.5. Do candidato classificado poderá ser colhida nova impressão digital no ato da matrícula e ao longo do curso.

9.6 O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo (CPS) designada para essa finalidade. Não se admitirá revisão de provas, nem se acolherá recurso contra qualquer decisão.



9.7 A Comissão será responsável pela resolução de casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

9.8 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FPP, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.10 O presente Processo Seletivo terá validade para **ingresso no segundo semestre de 2023**.

Curitiba, 29/05/2023.
Comissão do Processo Seletivo
Faculdades Pequeno Príncipe



**Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da
Faculdades Pequeno Príncipe – FPP 2023/2
CRONOGRAMA**

29 de maio de 2023 até 16h00 do dia 20 de junho de 2023	Período de inscrição - item 2
29 de maio de 2023 até 16h00 do dia 20 de junho de 2023	Período impressão do boleto e pagamento da taxa - item 2
23 de junho de 2023	Realização da prova das 09h00 às 12h00 - item 5
23 de junho de 2023	Divulgação do gabarito a partir das 16h00 - item 7
27 de junho de 2023	Divulgação do resultado a partir das 10h00 - item 7
27 de junho de 2023 até às 10h00 de 28 de junho de 2023	Prazo para entrega da declaração emitida pela instituição de ensino de origem que comprove vínculo escolar com a mesma, vigente e ativo, bem como a indicação do último período cursado - item 8.2 do edital
30 de junho de 2023	Matrícula Financeira 1ª etapa - geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina na área do candidato - item 8.5
05 de julho de 2023 até dia 21 de julho de 2023 (das 08h00 às 18h00)	Matrícula Acadêmica 2ª etapa - entrega dos documentos comprobatórios na secretaria, conforme o item 8.5 deste Edital.



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA VAGAS DO 5º PERÍODO

ANATOMIA, FIOIOLOGIA, PROPEDÊUTICA E FARMACOLOGIA MÉDICA

- Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica
- Membros Superiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação
- Membros Inferiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação
- Coluna Vertebral: ossos e articulações
- Região Dorsal: músculos, vascularização e inervação
- Estudo comparativo entre a anatomia e os métodos diagnósticos por imagem
- Sistema Reprodutor feminino e masculino
- Boca / Língua / Dentes, Glândulas Salivares / Esôfago / Hiato / Estômago
- Intestino Delgado e Grosso
- Fígado, Vias Biliares, Pâncreas e Baço
- Princípios da homeostasia
- Membranas biológicas
- Transporte através de membrana: - ativo e passivo
- Bioeletrogênese: potenciais de membrana
- Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: acoplamento excitação- contração
- Fatores ambientais (estresse, exercício, medicamentos, altitude, condições de trabalho, classe social) e interferências na manutenção da homeostase;
- Sistema respiratório: boca e nariz, laringe, faringe, traqueia, pulmões, caixa torácica e musculatura esquelética;
- Mecânica respiratória, a difusão e transporte de gases e o controle nervoso central da respiração;
- Sistema cardíaco – coração, vasos da pequena e grande circulação;
- Fisiologia cardíaca, a atividade eletromecânica e os parâmetros hemodinâmicos para a manutenção da homeostasia;
- Mecanismos fisiológicos de controle da frequência cardíaca, respiratória e manutenção da pressão arterial no feto, criança, adulto e idoso, assim como as respostas a situações de estresse;
- Sistema urinário: rim, vias urinárias, bexiga e adrenal;
- Mecanismo de controle de ingestão e excreção de líquidos e eletrólitos pelo organismo;
- pH sanguíneo, valores normais e alterações do equilíbrio ácido-básico;
- Controle da temperatura corporal e os efeitos de suas alterações;
- Medidas promotoras e preventivas da manutenção da homeostase e como são aplicadas no sistema de saúde.
- Estruturas anatômicas macro e microscopicamente e mecanismos fisiológicos do SNC, SNP e SNA.



- Organização morfo-funcional básica do sistema nervoso.
- Estruturas anatômicas macro e microscopicamente e mecanismos fisiológicos dos sentidos (sistema somestésico, auditivo, visual, olfatório e gustatório).
- Desenvolvimento embrionário, maturação pós-natal, envelhecimento e morte do Sistema Nervoso.
- Neurotransmissores e seus mecanismos de síntese e ação (receptores, vias e centros de integração).
- Diferenciar as ações das drogas que mimetizam e influenciam os neurotransmissores;
- Funções neurais superiores (controle motor, memória, atenção, linguagem, emoções e funções executivas).
- Níveis de consciência e os mecanismos envolvidos no seu controle, incluindo o ciclo Vigília-Sono.
- Identificar os possíveis diagnósticos sindrômicos (propedêutica neurológica) e seus correspondentes diagnósticos topográficos, correlacionando a propedêutica neurológica, neurofisiologia e neuroanatomia.
- Relacionar a interação da formação das funções psicomotoras com a formação social, cultural, psicológica e comportamental.

HISTOLOGIA MÉDICA

- **Tecidos Epiteliais:** Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento. Glandular Exócrino e Endócrino e Neuroepitélios
- **Tecidos Conjuntivos:** Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes; Formação de Edema e Reação Inflamatória; Histofisiologia do Tecido Conjuntivo) Células sanguíneas e plaquetas
- **Tecido Cartilaginoso:** Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia das Cartilagens Elástica; Histofisiologia da brocartilagem.
- **Tecido Ósseo:** Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo Primário e Secundário; Processos de Ossificação: Ossificação Intramembranosa e Ossificação Endocondral; Remodelação Óssea e Reparação de Fraturas; Papel metabólico do Tecido Ósseo; Histofisiologia do Tecido Ósseo.

BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO MÉDICO

- Membrana plasmática
- Especialização de membrana: adesão
- Especialização de membrana: absorção
- Transporte celular através de membrana
- Citoesqueleto
- Mitocôndria (estrutura e função)
- Retículos (RER/REL e funções)



- Complexo de Golgi
- Lisossomos
- Desenvolvimento humano inicial: da fertilização à gastrulação e neurulação.
- O estabelecimento da placenta e anexos embrionários
- Organogênese:
- Tecidos de sustentação (embriologia)
- Membros (embriologia)
- Cavidades do corpo (embriologia)

BIOQUÍMICA MÉDICA

- Equilíbrio Ácido-Básico; - pH e tampões
- Proteínas:
 - Aminoácidos e peptídeos Proteínas fibrosas e globulares.
 - Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária,
 - Desnaturação proteica,
 - Enzimas e Coenzimas Propriedades, classificação
 - Cinética enzimática,
 - Metabolismo de Proteínas, Ciclo da Ureia
- III. Carboidratos:
 - Química de Carboidratos,
 - Metabolismo do Glicogênio, Regulação da Glicogênese e Glicogenólise,
 - Gliconeogênese
 - Via das Pentoses Fosfato
- Respiração Celular
 - Conceitos em Bioenergética,
 - Via glicolítica
 - Ciclo do Ácido Cítrico,
 - Fosforilação oxidativa.

GENÉTICA E BASES DA ONCOLOGIA

- Ciclo celular normal e as bases moleculares da sua regulação.
- Conceito de mutação e as bases moleculares e celulares da desregulação do ciclo celular.
- Conceitos de autorrenovação e potencialidade de diferenciação celular nos diversos ^[1]tecidos e em diferentes etapas da vida.
- Principais fatores exógenos que causam danos no DNA.
- Principais mecanismos de reparo no DNA.
- Tipos de morte celular com ênfase à apoptose.
- Senescência celular e o papel dos telômeros e telomerasas.
- Bases celulares e moleculares da carcinogênese e das metástases.
- Características histopatológicas dos tumores benignos e malignos e a sua classificação.
- Princípios gerais das terapias antineoplásicas, estadiamento tumoral e as principais classes de fármacos antineoplásicos.
- Epidemiologia do câncer no Brasil no mundo.



- Fatores de risco e as ações de prevenção e diagnóstico precoce dos cânceres mais frequentes em todas as faixas etárias.
- Aspectos bioéticos e psicossociais que envolvem o cuidado com o paciente com câncer e a relação médico-paciente-família.
- Hereditariedade do câncer e os princípios do aconselhamento genético na avaliação de risco familiar de tumores.

IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- Órgãos-alvo de agressão – órgãos linfóides, sangue, fígado, meninges, rim e pele.
- Mecanismos de agressão (físico, químico, mecânico, farmacológico, biológico e psicológico);
- Mecanismos de resposta humoral, celular e psicológica reativa;
- Mecanismos de resposta não adaptativos – tegumento, órgãos tubulares (peristalse, secreções e hormônios), flora habitual, detoxicação;
- Resposta inflamatória e as alterações fisiológicas decorrentes;
- Agentes biológicos e o ciclo biológico de ação;
- Principais medidas preventivas e de controle de doenças.
- Riscos de automedicação e medicação mal orientada;
- Conceito de vacina e identificar as vacinas usadas no Brasil;
- Sistema de vigilância epidemiológica com ênfase no Paraná;

GESTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- Pelve feminina e suas alterações durante o período gestacional e puerperal;
- Tipos de pelve feminina;
- Funções dos órgãos que compõem a pelve feminina;
- Processo fisiológico da gestação;
- Protocolos de atenção a gestante, puérpera e recém-nato (completo).
- Características clínicas normais e sinais de perigo para gestação de alto risco;
- Substâncias e medicamentos que podem ser utilizados durante a gestação e puerpério;
- Ações de estímulo ao aleitamento materno nesta fase;
- Fluxograma para uma gestação de alto-risco
- Fisiologia do parto normal e vantagens em relação ao cirúrgico;
- Tipos de parto e suas principais indicações;
- Fases do parto e partograma;
- Embriologia, anatomia, histologia e fisiologia da mama. Descrever os mecanismos da lactação, fisiológicos e endócrinos;
- Benefícios do aleitamento materno e como estimulá-lo
- Fases do puerpério e sua semiologia.
- Exame físico do recém-nato em sala de parto - simulado e real;
- Conhecer as diferenças anatômicas e fisiológicas do recém-nato e criança;
- Saber o crescimento normal da criança;
- Fatores na dinâmica familiar que interferem no desenvolvimento da criança;



- Conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente e as vulnerabilidades a que estão expostas;
- Compreender o PAISC e AIDIP no crescimento e desenvolvimento da criança.

BASES DA BIOMECÂNICA

- Metabolismo do cálcio;
- Fases da marcha normal.
- Compreender Ergonomia, carga e desempenho e suas relações com as respostas diferenciadas ao movimento (anatomofisiológicas, genéticas e psicossociais)
- Semiologia do Sistema Locomotor;
- Descrever a fisiopatologia das lesões do aparelho locomotor;
- Alterações de marcha, posturais e suas consequências;
- Principais Síndromes do Sistema Locomotor;
- Drogas que afetam o Sistema Locomotor;
- Sistema locomotor e métodos diagnósticos;

Papel do médico e as implicações sociais das doenças que levam a limitação de movimento e necessidade de reabilitação.

